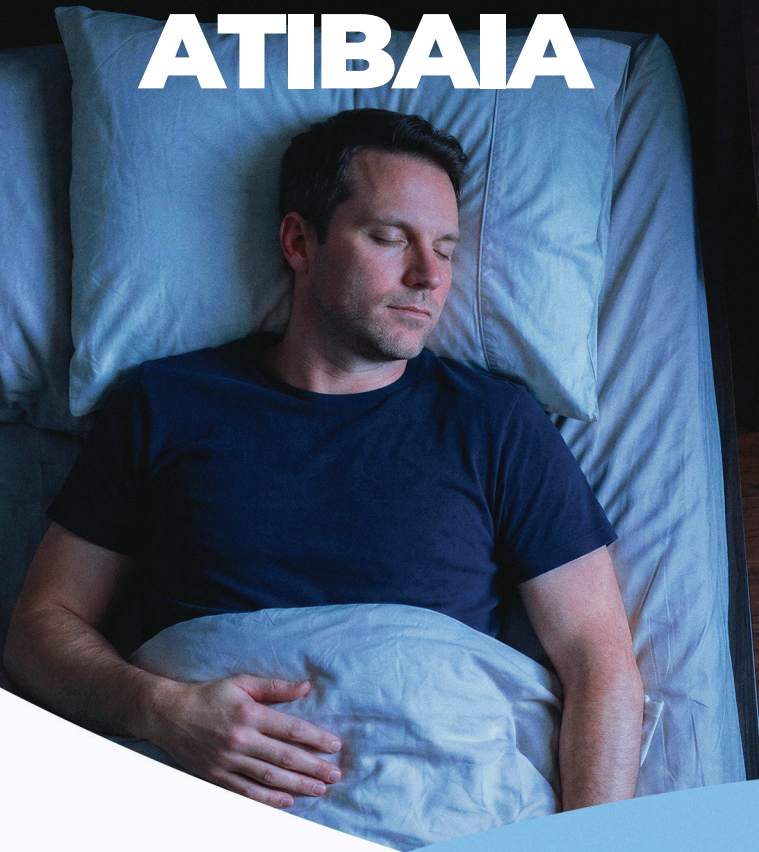


LSET ATIBAIA



GUIA PRÁTICO EVENTOS TEMPORÁRIOS



O passo a passo
que você precisa
para legalizar
seu evento com
segurança técnica
e respeito aos
limites sonoros
do município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA

O NOVO PARADIGMA URBANO DE ATIBAIA



Equilíbrio entre o **Motor da Cidade**

Atibaia é vibrante e apoia eventos que geram lazer, cultura, empregos e movimentam a economia



E o **Direito ao Sossego**

Apoiar eventos deve exigir respeito à saúde física e mental – LC 971/2026

A excelência de um evento se mede pela integração com a vizinhança.

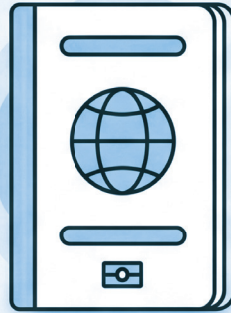
O QUE É A LSET?

Licença Sonora Especial para Eventos Temporários.
É a autorização temporária para ir além do limite ordinário.



Excepcional e Específica

Destinada a eventos que, por sua natureza, demandam emissão sonora superior aos limites gerais da zona. É válida apenas para o local e período indicados.



Temporária e Precária

Não gera direito adquirido. Cada edição de um evento exige uma nova análise técnica e aprovação.



Passaporte Legal

Sem a licença, o evento pode ser cancelado.

O ECOSISTEMA DE EVENTOS LICENCIÁVEIS

Atende eventos de relevante interesse público



CULTURAIS

Shows, Festivais,
Apresentações teatrais



TURÍSTICOS

Feiras, Festividades locais,
Carnaval, Réveillon



ESPORTIVOS

Competições,
Corridas, Campeonatos



INSTITUCIONAIS

Atividades
governamentais
ou cívicas



CIENTÍFICOS

Congressos ou
Simpósios ao ar livre

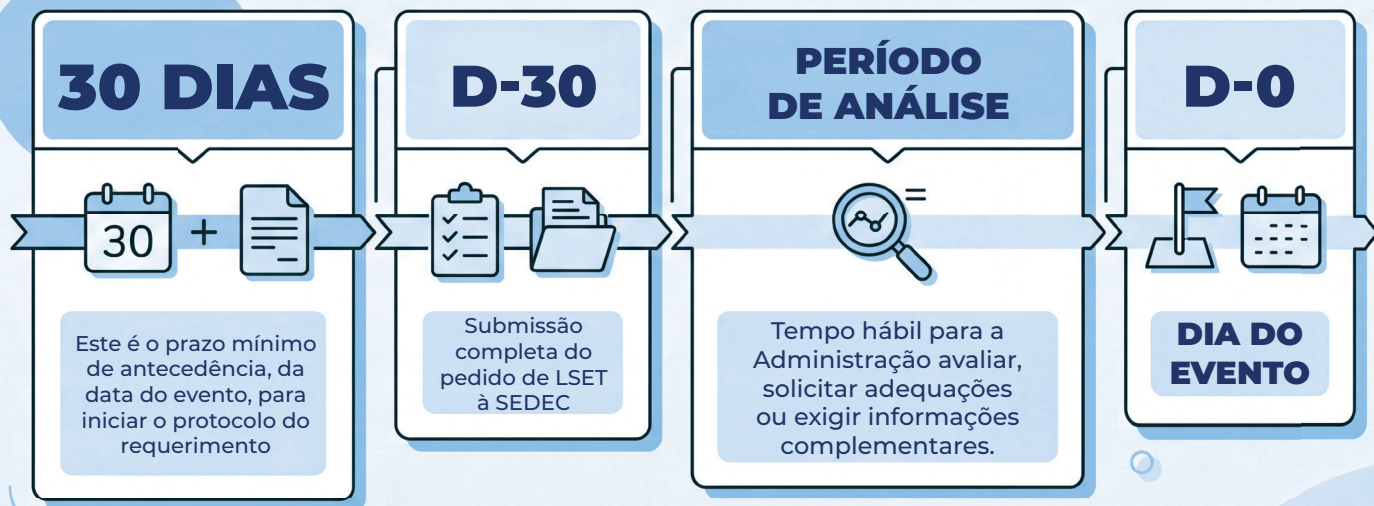


SOCIAIS/ECONÔMICOS

Grandes convenções
e eventos de impacto
comercial

Eventos realizados pelo próprio Poder Público também se submetem às mesmas regras rigorosas da LSET.

A REGRA DE OURO DO TEMPO



Pedidos fora do prazo podem ser **NEGADOS** ou **INDEFERIDOS** por falta de tempo hábil para análise técnica pela SEDEC.

ATIBAIA SEM PAPEL: O PORTAL DIGITAL

O processo é **100% eletrônico** via SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), garantindo transparência e agilidade.



ZERO PAPEL



DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O Local e o Requerente

- ✓ Requerimento formal assinado pelo organizador.
- ✓ Identificação completa (RG ou Atô Constitutivo da PJ).
- ✓ Indicação precisa e georreferenciada do local.
- ✓ Autorização expressa do proprietário do imóvel (quando área privada).

A Operação

- ✓ Descrição detalhada da natureza e evento.
- ✓ Cronograma exato: Data, horário de início e duração prevista.
- ✓ Justificativa de relevância (interesse turístico, cultural ou social).
- ✓ Alvarás de outras esferas (Bombeiros, PM), se aplicável.

E o documento mais importante...
O Plano de Gestão de Ruído (PGR) →

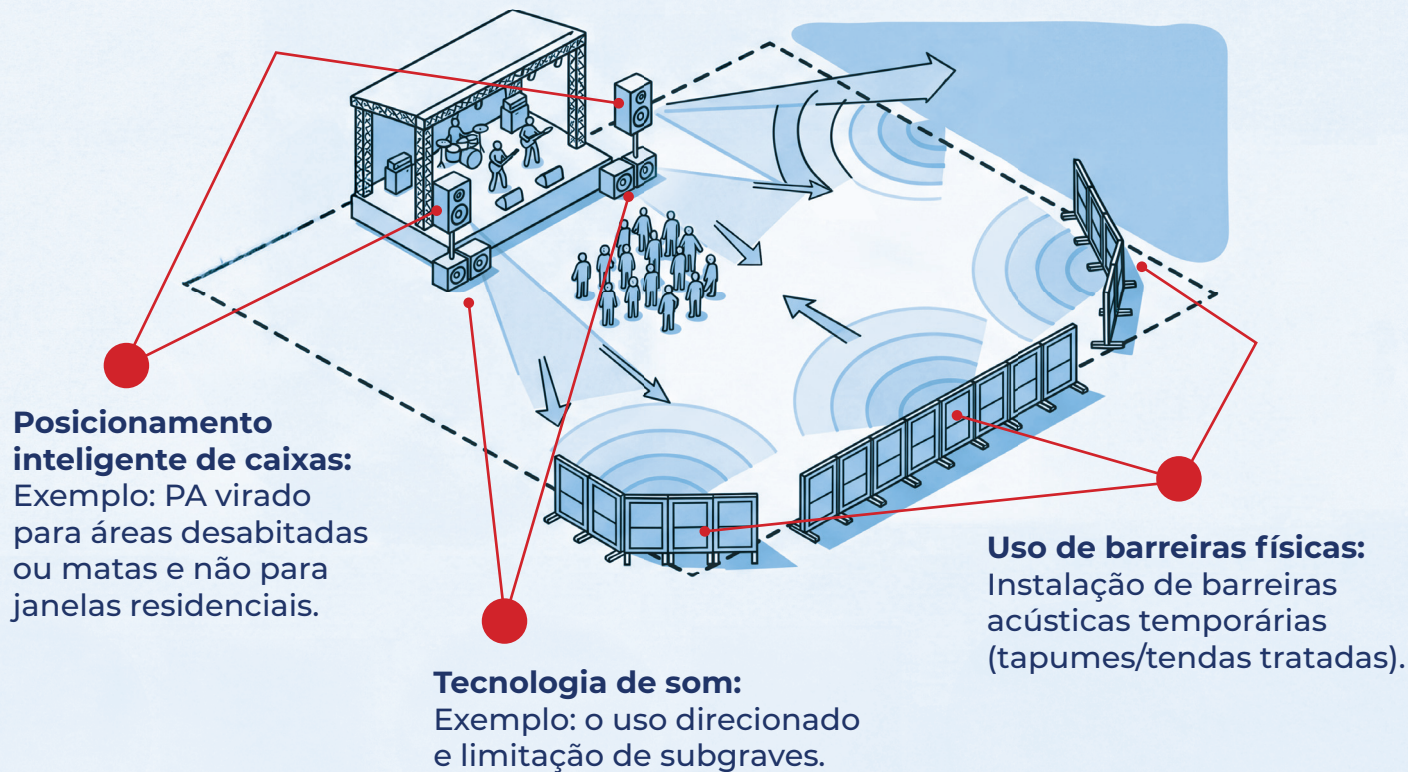
O CORAÇÃO DA APROVAÇÃO: O PGR

Plano de Gestão de Ruído. Peça técnica fundamental que atesta o controle sobre o impacto sonoro.



TÁTICAS DE MITIGAÇÃO: DESENHANDO A ACÚSTICA

O Artigo 26 exige a implementação de medidas físicas de proteção.



GATILHOS DE ALTA COMPLEXIDADE

A Prefeitura pode exigir Laudo Técnico e ART/RRT em casos de:

GATILHOS



Eventos noturnos



Público Elevado



Sonorização profissional de grande porte (Line Arrays)



Histórico de ocorrências de perturbação no local ou com o mesmo organizador



Essa exigência garante a adequação técnica precisa e protege o organizador, respaldando sua operação com dados atestados por profissionais de acústica.

A REALIDADE DA ANÁLISE TÉCNICA

Protocolar o pedido NÃO autoriza o evento



SEM DIREITO ADQUIRIDO



A LSET é temporária.
Ter conseguido a licença no ano anterior não garante a deste ano.

CONDICIONANTES



A licença emitida trará expressamente limites de decibéis permitidos, os horários exatos e obrigações operacionais específicas.

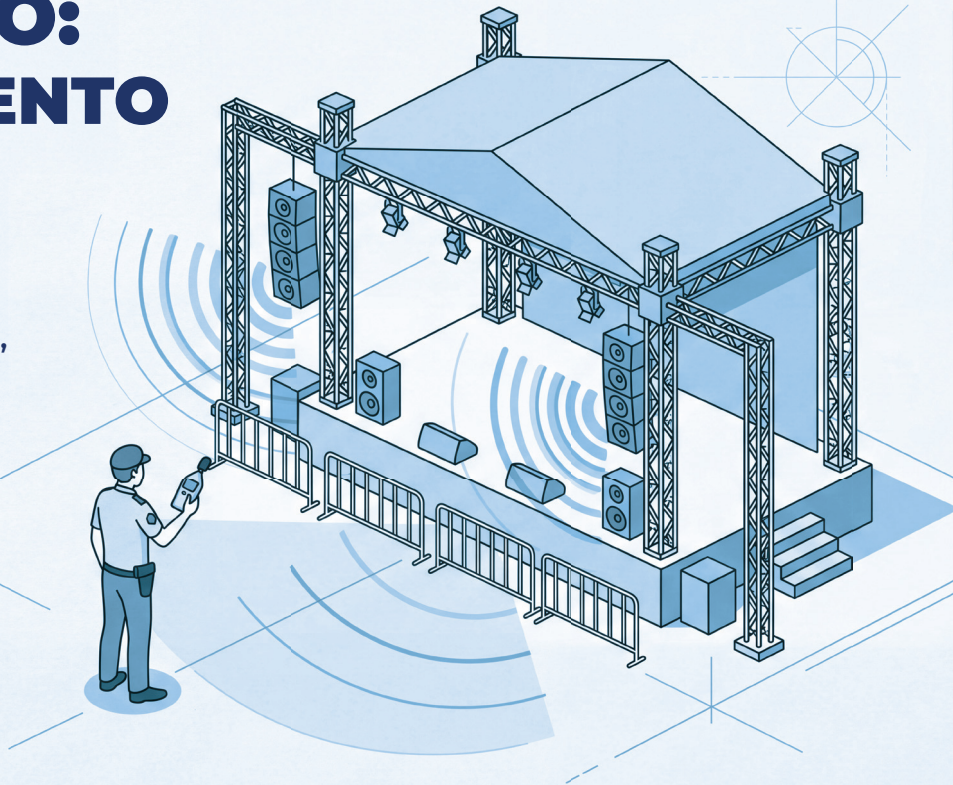
APROVAÇÃO CRUZADA



A LSET é uma autorização para emissão sonora acima dos limites regularmente previstos. Não exige o interessado da obtenção de alvará ou demais licenças exigidas ao evento.

A EXECUÇÃO: MONITORAMENTO IN LOCO

Durante o evento, será confirmado que tudo está ocorrendo conforme planejado, garantindo a todos segurança, qualidade e tranquilidade.



REGRAS



Acesso livre aos fiscais.
Agentes Públicos
(SEDEC e GCM)



Aferição técnica com
sonômetros calibrados
(NBR 10.151)



Atuação integrada de
ofício ou por denúncia.
Apoio das forças de
segurança pública na
operação.

TOLERÂNCIA ZERO PARA DESCUMPRIMENTOS

DEGRAU 1

Suspensão
da LSET

DEGRAU 2

Interrupção
do evento

DEGRAU 3

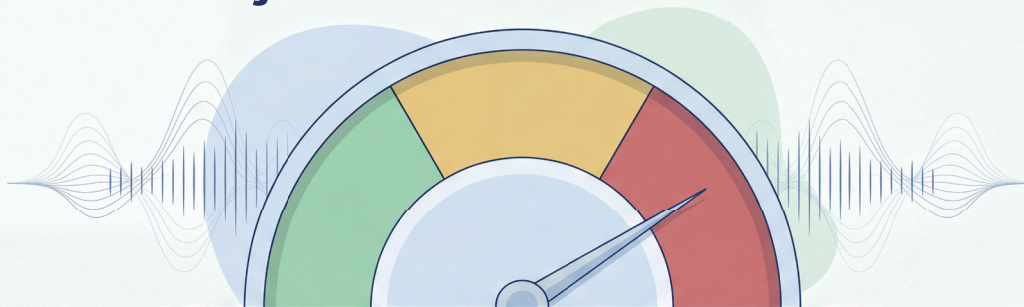
Multas
progressivas

DEGRAU 4

Bloqueio futuro
para o organizador

Ultrapassar os limites
definidos na LSET ou gerar
impacto comprovado na
vizinhança resulta em
medidas rápidas pelo Poder
Público, garantindo proteção
ao bem-estar coletivo.

INFRAÇÕES, VALORES E A FORÇA-TAREFA INTEGRADA



1 - LEVE

Até 10 dB

2 - MÉDIA

Até 20 dB

3 - GRAVE

Acima de 20 dB

Atenuante: 30% a 50% para reparação imediata do dano em casos leves

QUEM FISCALIZA? ART 50

SEDEC

Indústrias, comércios, bares, eventos e emissão. Emite LSET.

GCM E TRÂNSITO

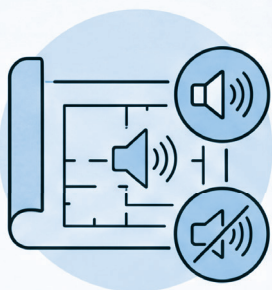
Residências, locações, veículos e equipamentos

MOBILIDADE/URBANISMO

Obras da construção civil.

O infrator tem 15 dias corridos para protocolar defesa no sistema 1DOC, 100% online.

A JORNADA DO EVENTO DE EXCELÊNCIA



STEP 1 PLANEJAMENTO

Desenvolva a estrutura sonora e as medidas de mitigação acústicas.



STEP 2 30 DIAS ANTES DA DATA DO EVENTO

Submeta o requerimento e os documentos exigidos, junto com o PGR, à análise da SEDEC via IDOC.



STEP 3 AVALIAÇÃO

Atenda a eventuais pedidos complementares da SEDEC.



STEP 4 EXECUÇÃO

Realize seu evento respeitando os limites da sua licença LSET.

Em Atibaia, cultura vibrante e qualidade de vida andam juntas. O respeito é a principal atração do seu evento. Consulte a íntegra da LC 971/2026.